

10704, AINF nº 342013510000198-0, contribuinte XINGUARA INDUSTRIA E COMERCIO SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Insc. Estadual nº. 15177562-1
Em 28/09/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10702, AINF nº 342013510000437-8, contribuinte XINGUARA INDUSTRIA E COMERCIO SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Insc. Estadual nº. 15177562-1
Em 28/09/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10706, AINF nº 342013510000194-8, contribuinte XINGUARA INDUSTRIA E COMERCIO SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Insc. Estadual nº. 15177562-1
Em 28/09/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10840, AINF nº 342013510000197-2, contribuinte XINGUARA INDUSTRIA E COMERCIO SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Insc. Estadual nº. 15177562-1, advogado: PATRICIA DE OLIVEIRA DIAS, OAB/PA-14610,
Em 28/09/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10686, AINF nº 342013510000201-4, contribuinte XINGUARA INDUSTRIA E COMERCIO SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Insc. Estadual nº. 15177562-1
Em 28/09/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10694, AINF nº 342013510000436-0, contribuinte XINGUARA INDUSTRIA E COMERCIO SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Insc. Estadual nº. 15177562-1
Em 28/09/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10700, AINF nº 342013510000229-4, contribuinte XINGUARA INDUSTRIA E COMERCIO SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Insc. Estadual nº. 15177562-1
Em 30/09/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9374, AINF nº 012012510000077-5, contribuinte ATACADO ECONOMICO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP, Insc. Estadual nº. 15292351-9
Em 30/09/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10756, AINF nº 172012510000030-3, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual nº. 15000256-4, advogado: DANIELLE VALLE COUTO, OAB/PA-11542
Em 30/09/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11004, AINF nº 012012510000953-5, contribuinte IMPORTADORA DE FERRAGENS SA, Insc. Estadual nº. 15289899-9
Em 30/09/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11006, AINF nº 012012510000951-9, contribuinte IMPORTADORA DE FERRAGENS SA, Insc. Estadual nº. 15289899-9
Em 30/09/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11068, AINF nº 332011510000130-3, contribuinte MOTOLINER AMAZONAS LTDA, Insc. Estadual nº. 15229438-4, advogado: FRANCISCO EVANDRO PAZ, OAB/CE-18370
Em 30/09/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10968, AINF nº 012012510000952-7, contribuinte IMPORTADORA DE FERRAGENS SA, Insc. Estadual nº. 15289899-9

Protocolo 876946

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 18, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.
Dispõe sobre a concessão de crédito presumido do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de que trata o art. 11-B do Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, às empresas de energia elétrica, estabelecidas em território paraense, para execução do Programa Luz para Todos.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 11- B do Anexo IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, **RESOLVE:**
Art. 1º Fica concedido crédito presumido de ICMS às empresas de energia elétrica, localizadas em território paraense, que executem o Programa Luz para Todos.
Art. 2º A fruição do benefício previsto no art. 1º desta Instrução Normativa fica condicionada à observância dos seguintes requisitos:
I - o crédito presumido será apropriado mensalmente, não podendo exceder, em cada ano, a 3,5% do ICMS a recolher no mesmo período;
II - o valor resultante do crédito presumido deverá ser aplicado integralmente na execução do Programa Luz para Todos, destinado à parcela da população do meio rural que não possui acesso a esse serviço, localizada no território paraense;
III - a utilização do crédito presumido não poderá acarretar diminuição no nível de recolhimento do ICMS apurado pela empresa de energia elétrica, com base em seu recolhimento médio, relativo aos últimos sete meses anteriores à utilização do crédito.
Art. 3º O crédito presumido será concedido por prazo determinado, até 30 de abril de 2016.
Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 877046

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 04

DATA DE ASSINATURA: 08.09.15
VALOR: R\$-507.104,39 (Quinhentos e sete mil, cento e quatro reais e trinta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 09.09.15 a 08.09.16
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo
CONTRATO Nº: 124
EXERCÍCIO: 2013
CONTRATADO: .JARDIM E MACEDO 2001 EMPREENDIMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: Rua Dr. Luiz Januário Nº 406 Sala 201
CEP: 28990-000 Saquarema/RJ
TELEFONE: (011) 3150 1830
ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 876722

TERMO ADITIVO Nº: 01

DATA DE ASSINATURA: 16.09.15
VALOR: R\$-9.102.566,36 (nove milhões, cento e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 17.09.15 A 16.09.16
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo
CONTRATO Nº: 126
EXERCÍCIO: 2014
CONTRATADO: S2IT SOLUTIONS CONSULTORIA LTDA.
ENDEREÇO: Rua Pe. Duarte Nº 151 - Sala 36
CEP: 14800-360 Araraquara/SP
TELEFONE: (16) 36239101
ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 876730

TERMO ADITIVO Nº: 03

DATA DE ASSINATURA: 15.09.15
VALOR: R\$-229.616,37 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 22.10.15 a 21.10.16
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo
CONTRATO Nº: 109
EXERCÍCIO: 2012
CONTRATADO: MEDVIDA SERVIÇOS EM MEDICINA PREVENTIVA EIRELI - ME
ENDEREÇO: Av. Carmino de Campos, Nº 146, Sala 47 - Jardim Petrópolis
CEP: 78070-100 Cuiabá/MT
TELEFONE: (65) 3628-3456
ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 876735

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2015

O BANPARÁ S/A comunica a publicação do Edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo:
Objeto: Aquisição de Brindes Personalizados - Agenda, Calendário de Mesa Dobrável e Caneta Ecológica, de acordo com as condições e especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.
Data: 01.10.2015 Hora: 10h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br UASG: 925803
OBS: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banpara.b.br / www.compraspara.pa.gov.br / www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 1º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.
Márcia Teixeira
Pregoeira

Protocolo 876852

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2015

RESULTADO FINAL DE RECURSO

O BANPARÁ S/A, por meio da CPL e homologação da Autoridade Superior, julgou PROCEDENTE o recurso interposto pela empresa RCI TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, REFORMANDO a decisão anterior de habilitação da empresa MATOS BARBOSA COMÉRCIO SERVIÇO E SISTEMAS LTDA - EPP. No mais, comunicamos que será aberta Ata Complementar para dar prosseguimento à sessão no dia 21/09/2015 às 10h horário de Brasília.
Edilamar Pantoja
Pregoeira

Protocolo 876929

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO

Convênio- nº002/2015 - Convênio para implantação de um Posto Avançado entre os partícipes JUCEPA e o Município de Dom Eliseu - CNPJ nº: 22.953.681/0001-45, objetivando desconcentrar os serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins na JUCEPA. Assinatura: 15/09/2015. Vigência do Convênio: 15-09-2015 à 15-09-2020. Ordenador Responsável: Paulo Sérgio Pinheiro.

Protocolo 876708

Convênio nº008/2015 - Acordo de Cooperação Técnica entre os partícipes JUCEPA e o Município de Jacundá- CNPJ nº:05.854.633/0001-80, com objetivo de implantar e operacionalizar o integrador denominado Registro Integrado - REGIN/PA, visando facilitar o registro e legalização de empresas. Assinatura: 15/09/2015. Vigência do Convênio: 15-09-2015 à 15-09-2020. Ordenador Responsável: Paulo Sérgio Pinheiro- Presidente.

Protocolo 877015

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 83, DE 31 DE JULHO DE 2015 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 1271 e 1272, ambos de 4 de maio de 2015, que aprovam a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2015.
RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2015, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2015.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento